

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023**  
**PROCESSO Nº 34/2023**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº201- Itapema do Norte, Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Gabriel dos Santos Guimarães, com sede administrativa/residente à Rua Marechal Deodoro, nº 1269, Bairro: Centro, cidade de Brasileira, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 46.004.090/0001-90 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 6155320, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a)

Gabriel dos Santos Guimarães, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 011 88104993 e CI/RG sob nº 6155320 residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artísticos culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou microempreendedor individual (MEI), para atender a eventos dos "Concertos Matinais" da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor cachê individual	Valor Total
1.3	Apresentação artística musical de Quinteto de Metais - Tempo de filmes	Cachê	44	R\$600,00	R\$3.000,00

O interessado deverá preencher o item que se enquadra, conforme especificado no Termo de Referência.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.



Gabriel dos Santos Guimarães



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES

**CPF**  
011.881.049-93

**CNPJ**  
46.004.090/0001-90

**Data de Abertura**  
12/04/2022

**Nome Empresarial**  
GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993

**Nome Fantasia**  
GUIMARAES ART

**Capital Social**  
15.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
12/04/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
80060-010	RUA MARECHAL DEODORO	1269	CONJ 5 QUARTO 4
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CURITIBA	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/04/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Instrutor(a) de música, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8592-9/03 - Ensino de música

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

TISSAND OREO & SOUS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.155.320 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JUL/2018

NOME GABRIEL DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO MARCO ANTONIO TEIXEIRA GUIMARÃES  
ADRIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

NATURALIDADE PETRÓPOLIS RJ DATA DE NASCIMENTO 28/03/1996

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 42013 LV A-72 FL 491  
CART. 1ª ZONA-PETRÓPOLIS RJ

CPF 011.891.049-93

SÃO JOSÉ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO MÁRCIO LOPES  
Penitenciar  
Diretor do Instituto de Identificação - IIP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/05/93

LEI 13.201 DE 18/07/2011

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUY20816

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Secretaria.

Curitiba-PR 05 ABR 2023

Rosana Lustosa de Freitas  
Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade apostado no verso.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.004.090/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GUIMARAES ART</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>1269</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 5 QUARTO 4</b>
CEP <b>80.060-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GABRIEL.GUIMARAES28@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9809-0096</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **11:09:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17811/2023

### Contribuinte

Nome/Razão: 1207528347 - GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993

CNPJ/CPF: 46.004.090/0001-90

Endereço: , S/N

Complemento:

Bairro:

Cidade:

### Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 02/05/2023

Itapoá/SC, 30 de março de 2023

 <p><b>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão"</p> <p>"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
--

C



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993**

CNPJ/CPF: **46.004.090/0001-90**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140082408471
Data de emissão:	30/03/2023 11:05:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/03/2023 11:05:30



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993**  
**CNPJ: 46.004.090/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:57 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **C255.6895.B96D.AD0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.004.090/0001-90  
Certidão n°: 13415654/2023  
Expedição: 30/03/2023, às 11:08:03  
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.004.090/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 46004090/0001-90  
**Razão Social** : GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993  
**Nome Fantasia** : GUIMARAES ART  
**Endereço** : R MARECHAL DEODORO 1269 CONJ 5 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2023 a 04/05/2023  
**Certificação Número:** 2023040514165977277760

Informação obtida em 05/04/2023, às 14:16:59.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

C



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 PROCESSO Nº 34/2023**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte, Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 34/2023 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artísticos culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou microempreendedor individual (MEI), para atender aos eventos dos "Concertos Matinais" da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: Gabriel dos Santos Guimarães  
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1269, Bairro Centro, Curitiba, Paraná.  
CNPJ/MF/CPF: 46.004.090/0001-90

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qual quer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, 11 de Abril de 2023.

Gabriel dos Santos Guimarães



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO  
INFANTIL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023  
PROCESSO Nº34/2023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

À  
PrefeituraMunicipaldeItapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte, Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 - PROCESSO Nº 34/2023 - OBJETO:  
**CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artísticos culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou microempreendedor individual (MEI), para atender aos eventos dos "Concertos Matinais" da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

Razão Social da Empresa: Guimarães ART; Inscrita no CNPJ nº: 46.004.090/0001-90; por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a): Gabriel dos Santos Guimarães, portador da Carteira de Indentidade nº 6155320 e CPF nº 011881049-93 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)\_\_\_\_\_.

Itapoá, 11 de Abril de 2023.

Gabriel dos Santos Guimarães

C



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte, Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 - PROCESSO Nº 34/2023 - OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artísticos culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou microempreendedor individual (MEI), para atender aos eventos dos "Concertos Matinais" da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

Proponente: Gabriel dos Santos Guimarães  
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1269, Bairro Centro, Curitiba, Paraná.  
CNPJ/MF/CPF: 46.004.090/0001-90

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente Gabriel dos Santos Guimarães não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente declaração.

Itapoá, 11 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Gabriel dos Santos Guimarães



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.395.430

CNPJ: 46.004.090/0001-90

Nome: GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:48 do dia 11/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: 22A64DDF59B344955A26E94A10FDC2FAA2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 10/07/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030088221-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.004.090/0001-90**

Nome: **GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES 01188104993**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)